

TERMSHEET

* OFERTA NÃO VINCULATIVA SUJEITA A CONDIÇÕES PRECEDENTES E APROVAÇÃO NO COMITÉ DE INVESTIMENTO

RESUMO DOS TERMOS DE INVESTIMENTO PRE-SEED

Item	Termos
Fundadores	<ol style="list-style-type: none">1. [Qualificação] do fundador2. Doravante, os fundadores.
Empresa	<p>NOME da sociedade. (doravante, a Empresa), com um capital social de R\$ xxxx, número fiscal xxxxxxxx, representado por seu único nome de gerente.</p> <ol style="list-style-type: none">1. O fundador é o único acionista da empresa, com 100% (100 por cento) do capital social e direitos de voto da empresa.
Investidora	<ul style="list-style-type: none">• Investidora, (denominada "xxxxxx") ,
Due Diligence	<ol style="list-style-type: none">1. As empresas aprovadas no Comitê de investimentos, serão submetidas a uma <i>due diligence</i> obrigatória que será prévia ao investimento;2. Os custos de <i>due diligence</i> serão suportados pela Empresa; <ul style="list-style-type: none">• Um resultado positivo do relatório de <i>due diligence</i> é obrigatório para que a Investidora prossiga com o investimento
Partes	<ul style="list-style-type: none">• A Empresa, os Fundadores e Investidora serão designados por Partes.
Investimento XXXXXX	<ol style="list-style-type: none">1. O investimento de XXXXXXXX a ser realizado pela Investidora permitir-lhe-á deter uma participação de XXXX na empresa em uma base não diluída. <ul style="list-style-type: none">• O investimento será realizado da seguinte forma:<ul style="list-style-type: none">○ [descrever]○ O investimento será efetuado através de um aumento de capital e prêmio de emissão - <i>captable</i> em anexo.



Item	Termos
	<ul style="list-style-type: none"> ○ O Investimento deverá ser realizado numa empresa XXXX com opção de <i>roll-up</i> para a empresa brasileira ou • Os rendimentos deste investimento devem ser aplicados no desenvolvimento da empresa e não podem ser utilizados para reembolsar quaisquer empréstimos concedidos ou a devolver investimentos realizados pelo acionista.
Condições precedentes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Transferência de toda a Propriedade Intelectual (que inclui patentes) que sejam detidas pelo fundador à companhia. • Conversão em capital social (ou outro instrumento de quase-capital) de todos os empréstimos pendentes detidos pelo fundador na empresa. • Como condição precedente à realização do investimento, a estrutura de capital da empresa (Cap Table) deve ser negociada entre as Partes por forma a ser atrativa para todos os envolvidos, sendo esta negociação tipicamente efetuada antes da realização do investimento em projetos pre-seed. • Ações virtuais equivalentes a pelo menos 5,0% do capital social da empresa e provenientes dos fundadores poderão ser distribuídas por trabalhadores-chave por estes designados. • Desenvolvimento de um plano financeiro satisfatório para todas as partes para os próximos 12-18 meses, incluindo previsões de vendas, alocação dos fundos, plano de contratação, e estratégia de vendas. O plano de negócios incluirá também as contratações-chave a serem feitas nos primeiros 12 meses após o investimento. • Desenvolvimento de um Product Roadmap satisfatório para todas as Partes para os 12-18 meses seguintes, que deve identificar as iniciativas chave para o prosseguimento dos objetivos. • Além disso, (i) conclusão de verificações de <i>due diligence</i> confirmatória e de combate ao branqueamento de capitais satisfatória de acordo com a Investidora (II) todos os funcionários que tenham celebrado acordos de serviço contendo disposições de atribuição de propriedade intelectual (III) acordo de Investidora na documentação legal referente à transação (IV) recebimento de todos os consensos



Item	Termos
	<p>necessários (v) aprovação do investimento na Startup pelo Comitê de investimentos da Investidora (vi) ausência de mudanças materiais adversas na empresa e nas condições de mercado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório de <i>due diligence</i> com resultado positivo.
Exclusividade	<p>1. Considerando que a Investidora , alocou tempo e despesa para colocar em prática este investimento, a empresa e os fundadores concordam em não discutir, negociar ou aceitar quaisquer propostas em relação à venda ou outra disposição de títulos de dívida ou capital próprio, ou uma venda de ativos materiais da empresa por 90 dias a partir da data da assinatura do presente documento, exceto com o consentimento prévio escrito da Investidora.</p>
Confidencialidade	<ul style="list-style-type: none"> • As partes concordam que, com o presente termo de confidencialidade, não distribuirão ou divulgarão os termos do seu conteúdo fora da empresa, sem o consentimento por escrito de todas as outras partes.
Report	<ul style="list-style-type: none"> • Será enviado um reporte mensal à Investidora contendo as métricas mais relevantes do negócios e informação financeira detalhada.
Oferta não-vinculativa	<ul style="list-style-type: none"> • O presente termo de investimento não se destina a ser juridicamente vinculativo, com exceção dos parágrafos intitulados investimento (relativamente à valorização), exclusividade e confidencialidade, que são vinculativos para as Partes e serão regulados e interpretados de acordo com a legislação brasileira.
Cláusulas do acordo de investimento	<p>Um acordo de investimento final será elaborado por um advogado nomeado pela Investidora. O acordo de investimento incluirá as diversas cláusulas abaixo enumeradas, nomeadamente cláusulas relacionadas com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • “Most favored nation”; • Rodadas de investimento; • Direitos de “Roll-up” ; • Órgãos Sociais;



Item	Termos
	<ul style="list-style-type: none"> • Eventos de liquidez/ Estratégia de saída dos investidores; • Deliberações da Assembleia Geral e do conselho de administração; • Tag-Along; • Drag-Along; • Oneração de acções; • Não-concorrência e exclusividade; • Direiros de preferência e transferência; • Obrigações de reporte; • Walk-away; • Declarações e garantias; <p>O elenar das clausulas (descritas abaixo) destina-se apenas a orientação e não implica uma lista exaustiva de termos a incluir no acordo de investimento, que será assinado na data de conclusão (ou seja, aquando da realização do investimento).</p>
<i>Most favored nation</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>C</u>aso a empresa realize um aumento de capital social após o investimento da Investidora, em termos mais favoráveis do que os aqui contidos, o investimento feito pela Investidora será alterado de forma que a Investidora também se beneficie de termos mais favoráveis (nomeadamente no que diz respeito à avaliação de pre-money).
<i>Rondas de investimento</i>	<ul style="list-style-type: none"> • O Investidora ou qualquer fundo gerido pela Investidora tem o direito de subscrever um mínimo de % para manter o seu rácio de ações (%) em qualquer rodada subsequente (em cada novo reforço de investimento).
<i>Direito "Roll-up"</i>	<ul style="list-style-type: none"> • No caso em que o fundador incorpora uma empresa em uma jurisdição estrangeira ("Foreign co") que assume o controle de suas participações na empresa, a Investidora terá o direito de trocar o seu investimento na empresa por uma participação em "Foreign co", de acordo com os termos que devem cumprir ou exceder os termos do seu investimento original.



Item	Termos
Orgãos Sociais	<ul style="list-style-type: none"> • A Investidora terá o direito de nomear 1 (um) membro não-executivo do Conselho de Administração e não remunerado e/ou 1 (um) observador para monitorizar o desenvolvimento dos negócios da empresa.
Eventos de liquidez/ Estratégia de saída dos investidores	<ul style="list-style-type: none"> • Propõe-se que todos os acionistas obtenham acesso à liquidez de seus investimentos por meio de uma venda ou IPO, que deve ocorrer se os requisitos para o prosseguimento deste evento forem atingidos pela empresa e houver receptividade do mercado até o final do 6º ano, após a entrada da Investidora na empresa. • Se uma venda comercial ou IPO não ocorrer até o final do sexto ano após a entrada da Investidora na empresa, a Investidora terá o direito de atribuir a um banco / consultor de investimento um mandato para vender 100% do capital social da empresa - processo de vendas sem direito de preferência por parte dos acionistas e cujo custo será suportado pela empresa.
Deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração	<p>As seguintes resoluções só serão consideradas aprovadas com o voto de concordância da Investidora na reunião do Conselho de administração ou em sede de Assembleia Geral de acionistas da empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprovação de alterações ao plano financeiro inicialmente acordado entre as partes; • Aprovação de alterações ao Roadmap do desenvolvimento do produto inicialmente acordado entre as Partes; • Mudanças no Conselho de administração, incluindo a nomeação dos novos membros; • Aprovação de alterações ao pacto social, incluindo o aumento de capital, fusão, cisão, transformação, liquidação ou dissolução da empresa e estabelecimento de subsidiárias/filiais; • Celebração de contratos entre a empresa e seus acionistas (direta ou em controle e/ou grupo) e gestores/gerentes; • Aquisição e venda de ações em tesouraria;



Item	Termos
	<ul style="list-style-type: none"> • Realização e reembolso de empréstimos a acionistas e outras prestações suplementares de capital; • A concessão de opções de ações; • A supressão dos direitos preferência/pro-rata. <p>As seguintes resoluções serão consideradas aprovadas apenas com o voto da Investidora na reunião do Conselho de administração ou Assembleia Geral dos acionistas da empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprovação e alteração dos documentos de reporte financeiro da empresa e dos planos e orçamentos anuais; • Aprovação de políticas de dividendos e outras distribuições aos acionistas; • Celebração de contratos de empréstimo ou outros acordos de empréstimos, incluindo a emissão de obrigações ou de papel comercial não previstos no plano e aprovados no orçamento anual, que individualmente ou cumulativamente durante o ano sejam superiores a XXXXX; • Aprovação e realização de investimentos não previstos no plano e orçamento aprovados anualmente, que individualmente ou cumulativamente durante o ano são superiores a XXXX; • Venda e oneração de ativos e provisão de garantias, não previstas no plano anual aprovado e orçamento, que individualmente ou cumulativamente durante o ano são superiores a XXXX;
Tag along	<ul style="list-style-type: none"> • Se uma das partes, sozinha ou em conjunto, ao mesmo tempo, alienar ações representativas de mais de % do capital social da empresa, deverá conceder a outros acionistas o direito de fazê-lo em termos iguais, na proporção da sua participação, incluindo as condições de preço e de pagamento, renunciando ao seu direito de preferência.
Oneração de Ações	<ul style="list-style-type: none"> • As partes comprometem-se a não fornecer ou autorizar quaisquer ações da empresa que detenham, encargos ou passivos, ou seja,



Item	Termos
	<p>promessas, anexos, hipotecas, direitos de opção, direitos de usufruto, separação de direitos (em favor de terceiros), empréstimos ou direitos reais ou obrigações de natureza semelhante, que afetam as ditas ações, no todo ou em parte, incluindo quaisquer direitos que possam ser associados ("Ônus").</p> <ul style="list-style-type: none"> • No caso de um ônus ter sido colocado por decisão judicial, a parte sujeita à ordem judicial notificará as outras partes por escrito, no prazo de três (3) dias após ter tido conhecimento da Constituição do Ônus e esforçar-se-á por obter o cancelamento do mesmo, prazo de trinta (30) dias a partir dessa data. • Se o ônus subsistir após o final do referido período de trinta (30) dias, considera-se que a parte sujeita à ordem judicial está em violação do acordo de acionistas.
<i>Não -concorrência e exclusividade</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Os Fundadores comprometem-se a trabalhar exclusivamente na Empresa por, pelo menos, dois anos desde a assinatura do Contrato de Investimento e após esse período se o orçamento da empresa for totalmente financiado por (pelo menos) 1 ano (com novas rodadas de investimento, subsídios, empréstimos bancários, fluxo de caixa gerado pelas vendas, entre outros tipos de financiamento) • A única exceção à exclusividade será no âmbito de atividades acadêmicas ou atividades de pesquisa que podem ser complementares desde que se obtenha o acordo prévio dos investidores. • Durante a vigência do acordo de acionistas e até um ano após a sua rescisão, os fundadores são expressamente proibidos, individualmente ou através de terceiros (incluindo empresas de controle ou Grupo), de se envolver em qualquer atividade que possa ser considerada como concorrente do projeto.
<i>Direitos de Preferência e Transferência</i>	<ul style="list-style-type: none"> • As partes concordam com o direito de preferência nas transmissões a terceiros: <ul style="list-style-type: none"> ○ Pelos accionistas não transferentes; ○ Condicionado à adesão prévia ao contrato de investimento;



Item	Termos
	<ul style="list-style-type: none"> O direito de preferência não se aplicará à transferência de quaisquer ações para fundos nos quais a Investidora atua como sociedade gestora, ou de quaisquer ações de Fundador a uma empresa de qual ele ou ela e seu cônjuge têm (cumulativa) (i) detenham 100% do capital social e todos os seus interesses econômicos durante a vigência do acordo de investimento, (II) cumpra com a regulamentação de lavagem de dinheiro e impostos aplicável; e (III) uma cláusula de controle do Fundador (a fim de evitar qualquer impasse) em caso de divórcio entre o Fundador e seu cônjuge.
Walk-away	<ul style="list-style-type: none"> A Investidora reserva-se o direito de exercer uma venda residual (venda aos Fundadores por R\$ 1,00 + earn-out) de todo o capital investido, exigindo que os Fundadores forneçam uma procuração irrevogável para esse fim.
Declarações e garantias	<ul style="list-style-type: none"> Os acordos definitivos devem ser elaborados pelo Conselho da Investidora e incluirão as cláusulas, representações e garantias habituais da empresa (que será responsável até ao máximo do valor do investimento), refletindo as disposições aqui estabelecidas e outras disposições típicas das transações de capital de risco. <ol style="list-style-type: none"> A responsabilidade caducará dois anos após esta rodada de financiamento e as partes considerarão um limiar de materialidade em que nenhuma responsabilidade será existente no montante agregado de XXXXX;
Não conclusão do investimento a ser realizado pela Investidora	No caso de a Investidora não completar o investimento até quatro meses após a data de assinatura, tendo, por único motivo, o atraso do fundo de co-investimento público do Business Angels, as seguintes ações serão realizadas:



Item	Termos
	<ul style="list-style-type: none"> • A Investidora perde quaisquer direitos/obrigações acordados no acordo de investimento sem pagar qualquer penalidade à empresa ou ao fundador; • Os representantes da Investidora no Conselho de administração devem apresentar a sua renúncia imediata (1 membro não executivo da diretoria e 1 observador);
Cláusula de penalização	<ul style="list-style-type: none"> • As partes concordam que a parte não cumpridora deve pagar à outra parte o montante do capital total investido, como um impedimento ao incumprimento por qualquer parte do acordo de investimento; • É também acordado que a existência desta cláusula de penalização não impede o credor de exigir uma indenização por danos adicionais; • Conforme acima mencionado, a não-conclusão do investimento pela Investidora por atraso dos fundos de co-investimento público não será qualificada como um evento de não conformidade que levaria a uma penalidade.
Custos	<ul style="list-style-type: none"> • Cada parte suportará os custos que incorrerá com a execução desta transação.
Assinatura Eletrônica	<ul style="list-style-type: none"> • Nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. A formalização deste Instrumento na maneira acima acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente Contrato.
Foro	<ul style="list-style-type: none"> • As Partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca da Cidade de Cidade/UF, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, com expressa renúncia de qualquer outro, presente ou futuro, por mais privilegiado que seja.



CAP TABLE

Cap Table antes do investimento

Nome	Quota	%

Cap Table após investimento

Nome	Valor do investimento	Quota	%
	R\$		
	R\$		
	R\$		

